



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 94/2026

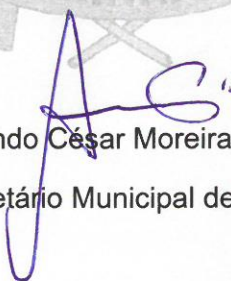
INEXIGIBILIDADE Nº: 29/2026

No uso das atribuições legais que me são conferidas pela legislação municipal e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 94/2026, RATIFICO e AUTORIZO a **Contratação da Fundação Hospitalar São Vicente de Paulo para prestação complementar, contínua e integrada de serviços hospitalares e ambulatoriais aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), abrangendo atendimentos de urgência e emergência, internações, procedimentos clínicos e cirúrgicos, assistência obstétrica e ortopédica, terapia intensiva e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico de média e alta complexidade.**

A contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO (CNPJ: 15.557.480/0001-63), com o valor global do contrato em R\$18.842.792,00 (dezoito milhões oitocentos e quarenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais).

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no veículo de imprensa oficial do Município no prazo legal (art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021).

Capelinha/MG, 16 de outubro de 2026.


Fernando César Moreira da Silva
Secretário Municipal de Saúde